



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### LEI Nº 7.485, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 7.470, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social para a Associação São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº 23.567.253/0001-47, no valor mensal de R\$ 21.312,50, (vinte e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) de maio a dezembro de 2023, totalizando R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de maio de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município